



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 914, DE 15 DE ABRIL DE 2014

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº 866, de 17 de Setembro de 2013, através do qual houve a declaração de utilidade pública dos imóveis de propriedade de Tânia Sondhal, matriculados perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília sob os números 5082 e 5083, em razão da falta de interesse do Município em promover a desapropriação dos referidos imóveis.

Art. 2º. Fica o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cecília, autorizado a promover a averbação do Cancelamento do Decreto Nº 866, de 17 de Setembro de 2013, junto às matrículas de Nº 5082 e 5083.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 15 de Abril de 2014.

DOMINGOS SCARIOT JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 15 de Abril de 2014.

TARSSO LUIZ ROHDEN
Secretário de Administração e Finanças